

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000287, foi publicada no Placar no dia **08/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

A Prefeitura Municipal de INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal e emitiu ato de dispensa de licitação no processo administrativo nº .2020000139, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel comercial, para manutenção da Secretaria da Administração, alojamento do acervo organização e guarda de documentos dos órgãos da Prefeitura, no importe total de R\$12.000,00, contrato nº. 002/2020, sendo firmado contrato de locação com **EDSON ARAGÃO VILAS BOAS**, inscrito no CPF sob o nº.194.729.861-53, domiciliado em Inaciolândia-GO, publicando extrato do respectivo contrato. Publica-se ainda Ato de Dispensa de Licitação nº.007/2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente

INACIOLÂNDIA – GO 08 DE JANEIRO DE 2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Por ser verdade firma o presente.

<p style="text-align: center;">PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>08/01/2020</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Secretaria Municipal da Administração Roberto Antônio dos Santos Portaria nº.1767/2019</p>

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia